



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 01.2026

Contratação Direta em Virtude do Valor - Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Processo de Despesas nº 01.2026

Contrato Administrativo nº 01/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, no bojo do Processo de Despesas nº 01.2026, **contratou**, por dispensa de licitação em virtude do valor, conforme Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, com a empresa **COPYCENTRO NOROESTE LTDA**, **CNPJ** nº. 27.310.795/0001-90, sito à Rua Professor Henrique dos Reis, nº 684, Centro, Paracatu – Minas Gerais, CEP. 38.600-302, a prestação dos serviços terceirizados de impressão e digitalização, com fornecimento de equipamento de uma impressora monocromática e uma impressora policromática em comodato, serviços de instalação, manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), com cota de impressões e digitalizações mensais e estimativa de excedente mensal pelo valor global estimado de R\$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais), a serem executados no decorrer de 08 (oito) meses, não obrigada à liquidação do valor total. A despesa a ser realizada ano de 2026 e suportadas por dotações constantes do Orçamento Municipal, distribuídas conforme a seguir:

Manutenção das atividades da Secretaria da Câmara – Serviços de Terceiros:

01.004.005.01.031.0001 2007.3.3.90.39.00

Manutenção das atividades do Centro de Apoio ao Cidadão – Serviços de Terceiros:

01.004.010.01.031.0001 2015 3.3.90.39.00

Chapada Gaúcha – MG 27 de janeiro de 2026. Inaldo da Silva Barbosa - Presidente da Mesa Diretora.